



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RETIFICAÇÃO NO. 1 - EDITAL PROEXC 003/2021**

# **PROEXC 03/2021 - EDITAL DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA EM FLUXO CONTÍNUO – MODALIDADES PROJETO, CURSO OU OFICINA, EVENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Onde se lê:**

[...]

## **II. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

2.1. O Edital Proexc 03/2021 estará aberto a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

[...]

## **VI. DAS EXIGÊNCIAS PARA SUBMISSÃO, APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

[...]

6.6. O prazo máximo para execução de uma ação de extensão, de qualquer tipo, para este edital, é até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Leia-se:**

**PROEXC 03/2021 - EDITAL DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA EM FLUXO CONTÍNUO – MODALIDADES PROJETO, CURSO OU OFICINA, EVENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

[...]

## **II. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

2.1. O Edital Proexc 03/2021 estará aberto

a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para submissão, com prazo de realização entre 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

[...]

## VI. DAS EXIGÊNCIAS PARA SUBMISSÃO, APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

[...]

6.6. O prazo máximo para execução de uma ação de extensão, de qualquer tipo, para este edital, é até o dia 31 de dezembro de 2022.

Diamantina, 29 de outubro de 2021

Prof. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli  
Vieira  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Flávio César Freitas  
Diretor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Flávio César Freitas Vieira, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 29/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504946** e o código CRC **003F2053**.